Ano XI - Nº 4.631

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 24, 25 e 26 de Outubro de 2015

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Câmara homenageia apóstolo Amerivaldo de Souza Andrade

Líder da Igreja Batista recebeu o Título de Cidadão da Cidade do Salvador



Foto: Valdemiro Lopes

O vereador Sabá (PV) propôs a honraria, por sugestão do secretário municipal de Relações Institucionais, Heber Santana, vereador licenciado e filiado ao PSC. O vereador Paulo Magalhães Júnior (PSC) dirigiu a sessão solene marcada por apresentações musicais, palavras de reconhecimento pelo momento especial possibilitado pela Câmara e exibição de vídeo com depoimentos de pastores e discípulos.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Leandro Guerrilha repudia corte no programa Bolsa Família

Proposta do deputado Ricardo Barros é vista pelo vereador como um absurdo

O vereador Leandro Guerrilha (PDT) considera um absurdo a proposta do deputado Ricardo Barros (PP-PR) de cortar R$10 bilhões do orçamento de R$28,8 bilhões do programa Bolsa Família, em 2016. De acordo com o vereador – que é presidente da Comissão da Família da Câmara e tem a família como principal bandeira do mandato –, o corte de 35% no principal programa de transferência de renda do governo federal vai expor, novamente, milhões de brasileiros à fome e pobreza, realidade ultrapassada com a consolidação do programa que completou 12 anos.

"Punir as famílias não é de forma nenhuma a solução. Portanto, sem dúvida, o Planalto precisa rearrumar seu orçamento, cortar os gastos desnecessários, que são muitos, a exemplo do número de ministérios para abrigar aliados, que ainda são exacerbados, e não atingir em cheio um programa cujo benefício ao ser repartido é muito irrisório. Cortá-lo significa atentar contra 50 milhões de brasileiros que hoje têm uma vida muito melhor, muito mais digna", destacou.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Leandro Guerrilha

Diz ainda que o Bolsa Família não é apenas um programa de cunho social, mas algo que revolucionou o processo de distribuição de renda do Brasil. Frisou também que nem mesmo os aliados enxergam com bons olhos a proposta. "Minha esperança é que haja bom senso e as famílias brasileiras não sejam ainda mais prejudicadas. Neste sentido, permanecerei atento a qualquer tipo de retrocesso", salientou.

Suíca contesta redução no benefício

Vereador sugere que cortes sejam feitos na verba destinada a emendas de deputados federais

O líder da oposição na Câmara de Salvador, vereador Luiz Carlos Suíca (PT), engrossou as fileiras contra a redução dos valores do programa de transferência de renda Bolsa Família. Na quinta-feira (22) ele refutou a proposta do relator do projeto do Orçamento 2016, deputado Ricardo Barros (PP-PR), que propõe corte de R$10 bilhões dos R$28,8 bilhões previstos para o programa no próximo ano.

"Deveria era cortar os R$8 bilhões da verba dada aos deputados federais. E isso não falo para criar polêmica, pelo contrário, temos de ser perspicazes neste sentido. Esses recursos só servem de emendas para eles fazerem campanha. Quando uma prefeitura precisa fazer um projeto de infraestrutura, manda para o governo federal para arrecadar a verba, já vem o dinheiro, via fundo, via ministério. Para que mais dinheiro? Deve cortar as verbas de quem pode pagar", dispara Suíca.

Exemplos

De acordo com o vereador de Salvador, o Bolsa Família ajuda a fomentar o empreendedorismo entre os mais pobres, com a intenção de formalizar os pequenos negócios e abandonar o programa. "Tem várias histórias como a de uma pessoa que não tinha renda e depois do benefício investiu o dinheiro para comprar massa de pastel. Vendendo esse produto deixou de precisar do Bolsa Família. Recentemente, em Alagoas, no município de Campo Alegre, uma senhora se aposentou e devolveu o cartão do programa. Ela deveria servir de exemplo para tantos outros que insistem em cometer irregularidades", destaca o petista.

Suíca ainda diz que a função do programa, que completou 12 anos neste mês de outubro, é garantir o sustento e dar condições para as crianças frequentarem a escola.

"O programa tirou milhões de famílias da miséria, mas enquanto projeto, o Bolsa Família deveria ter meio e fim, para possibilitar outras pessoas entrarem. Acredito que o governo federal tem que buscar mais mecanismos de fiscalização, para que esse projeto atinja o seu objetivo real. Olha o escândalo que foi em Ilhéus, mais de 2 mil pessoas fraudaram o Bolsa Família e eram funcionários públicos da prefeitura. Se o governo não achar uma saída, está na hora dos deputados mostrarem para que vieram, e deixar à disposição as suas emendas de governo para garantir a manutenção do Bolsa Família para o povo", enfatiza o vereador Suíca.



Vereador Luiz Carlos Suíca

Amerivaldo de Souza Andrade ganha cidadania soteropolitana

Homenageado nasceu em Itamari/BA e atualmente é líder eclesiástico em Camaçari

O apóstolo Amerivaldo de Souza Andrade, natural de Itamari, no sul da Bahia, líder eclesiástico da primeira Igreja Batista em Camaçari, ganhou da Câmara Municipal o Título de Cidadão de Salvador. A honraria foi outorgada em sessão solene, na noite de quinta-feira (22), no Plenário Cosme de Farias.

O vereador Sabá (PV) propôs a titulação, por sugestão do secretário municipal de Relações Institucionais, Heber Santana, vereador licenciado e filiado ao PSC. O vereador Paulo Magalhães Júnior (PSC) dirigiu a sessão solene marcada por apresentações musicais, palavras de reconhecimento pelo momento especial possibilitado pela Câmara e exibição de vídeo com depoimentos de pastores e discípulos.

"É imensurável para o meu coração o título de honra da Cidade do Salvador", afirmou o homenageado, em discurso de agradecimento, após receber a "nova certidão de nascimento" das mãos da esposa e apóstola Almira Andrade.

Ainda em sua fala, o apóstolo Amerivaldo citou algumas passagens bíblicas, trazendo-as para os dias atuais. Numa dessas citações, destacou a luta de Davi contra o gigante Golias, comparando-a com a luta de cada um dos presentes na sessão solene. Encerrou a sua fala destacando a "simplicidade de um líder para as conquistas da vida".

Fotos: Valdemiro Lopes





Amerivaldo discursa na tribuna



Clamor do povo

"Estamos dando um presente para a cidade de Salvador, reconhecendo um exemplo de vida que deve ser seguido, que é o exemplo de vida do apóstolo Amerivaldo", afirmou o vereador licenciado e secretário municipal Heber Santana. Ainda em seu discurso, frisou que a homenagem da Câmara "nasceu pelo clamor do povo".

Durante a solenidade, foi apresentado um vídeo com depoimentos de pastores e discípulos destacando o trabalho de evangelização do missionário abnegado, em Camaçari. As falas fizeram o apóstolo Amerivaldo chorar de emoção, sendo aplaudido de pé por todos que lotaram o plenário.

Líder autêntico

Quebrando o protocolo, o vereador Paulo Magalhães Júnior passou a palavra para o bispo Nerisvaldo Silva, presidente do Conselho de Ministros Evangélicos do Brasil, que destacou a influência do homenageado em sua vida. Também falou Almerice Andrade, irmã do apóstolo, representando a família. Ela destacou que "Amerivaldo é um líder autêntico, dinâmico, guerreiro, pai exemplar e modelo de filho".

Além dos citados, participaram da mesa de trabalho o vereador de Camaçari Antonio Elinaldo (DEM); o religioso Milton Rocha, presidente da Associação Batista de Salvador; e os apóstolos Sisínio Braga, representante do M12 da Bahia, e Esmeraldo Ferreira Passos, que fez uma oração na abertura da sessão solene.

As apresentações musicais ficaram por conta da cantora Gleide Dammas e do Coral Filhas de Sião.

Câmara lança Cartilha do Cidadão

Documento contém informações desde localização de órgãos de defesa, às leis municipais

O acesso à informação deve ser a arma de todo cidadão contra os desmandos de empresas públicas e privadas, que infringem leis e decretos que protegem o consumidor. Ciente disso, a Comissão dos Direitos do Cidadão (CDC), presidida pelo vereador Everaldo Augusto (PCdoB), lança nesta segunda-feira (26), às 14h, no Salão Nobre da Câmara, a Cartilha do Cidadão. O documento contém informações desde a localização dos órgãos de defesa em Salvador, às leis municipais que resguardam os direitos dos cidadãos baianos. A CDC tem como vice-presidente, o vereador José Trindade (PSL). Entre os membros estão: Alemão (PHS); Carlos Muniz (PTN); Eliel Sousa (PV); Vado Malassombrado (DEM); Vânia Galvão (PT); e o suplente Alberto Braga (PSC).

Fotos: Divulgação



Temas ligados à mulher ganham debates na Câmara

Eventos no Centro de Cultura foram agendados para os dias 28, às 14h, e 29, às 17h

Dois temas ligados à mulher serão debatidos no Centro de Cultura da Câmara, nos dias 28 e 29. A primeira atividade será uma audiência pública, às 14h, com o tema "Crise na assistência obstétrica em Salvador". As comissões da Mulher e Saúde estão à frente da primeira discussão.





O segundo evento será um debate sobre o papel da mulher na proteção animal. Acontecerá no foyer do espaço multiuso do Legislativo Municipal, às 17h. A vereadora Ana Rita Tavares (PMB) coordenará o encontro também promovido pela Comissão da Mulher.

Vânia Galvão cobra limpeza de rio em Itapuã

Vereadora afirma que prefeito prioriza a orla do bairro enquanto o rio prejudica a saúde dos moradores

A vereadora Vânia Galvão (PT) aproveitou o momento da inauguração da praça na orla de Itapuã para cobrar ao prefeito ACM Neto a limpeza do rio Xangô, uma reivindicação dos moradores, desde janeiro de 2014. "Estamos apoiando os moradores. O rio virou depósito de lixo e entulho a céu aberto, local de proliferação de muriçocas e animais peçonhentos que prejudicam a vida da população, causando doenças e mal-estar", afirmou a vereadora.

O rio Xangô corta o bairro pelo km 17, descendo de São Cristóvão e passando ainda por Piatã e Bairro da Paz. Conforme informa, os moradores já fizeram manifestações na rua e, em agosto último, representantes do seu gabinete cobraram ao prefeito do bairro, Alessandro Castro, a execução do serviço.

Para Vânia Galvão, esta é uma situação constante na atual gestão municipal. "Estamos vendo o que é inversão de prioridades, na orla uma praça para turistas ver, enquanto a população clama por um serviço básico de manutenção que interfere na preservação ambiental e melhoria de vida dos mais pobres", comparou.

"A reurbanização da orla é extremamente importante, mas a promoção turística é intrínseca ao bem-estar social, se os mais pobres não têm qualidade de vida, não estamos gerando desenvolvimento, e sim segregação, afinal ninguém mora na praça, ou melhor, quer morar", explicou.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereadora Vânia Galvão

Hilton Coelho critica o modelo das audiências do PDDU

"A quem interessa um evento esvaziado, onde a participação popular é meramente formal?", questiona o vereador



Vereador Hilton Coelho

O vereador Hilton Coelho (PSOL) questiona a participação parcial da população no processo de elaboração do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), iniciado pela Prefeitura de Salvador em 2014. Conforme o legislador, os estudos realizados pelo Executivo são precários e baseados em dados desatualizados que não levam em consideração a diversidade da sociedade soteropolitana.

"A quem interessa um PDDU esvaziado, onde a participação popular é meramente formal? Até mesmo foram mantidas audiências em dia de paralisação de ônibus", critica.

Para o vereador, a primeira versão da audiência mostra que "o conteúdo é bem claro na sua intenção: ser um cheque em branco para a especulação imobiliária e as grandes construtoras". Hilton acredita que a minuta do Executivo representa um anti-plano, que desorganiza instrumentos urbanísticos de promoção de um desenvolvimento urbano igualitário, deixando a cidade de portas abertas para o grande capital.

Ainda segundo ele, as quatro primeiras audiências de apresentação do texto foram exemplares para demonstrar o que a Prefeitura entende por participação popular. Os eventos, ainda segundo ele, foram marcados por perguntas e proposições sem resposta e a manutenção de audiência mesmo diante dos pedidos dos movimentos sociais por sua suspensão.

"O texto assume as proposições da Odebrecht e demarca 34 bairros da cidade como espaços possíveis para operações urbanas consorciadas, ao mesmo tempo em que a prefeitura franqueia a aplicação do consórcio imobiliário em quase a totalidade da cidade. Temos um texto de diretrizes gerais, onde a prefeitura não realiza um zoneamento detalhado, não estabelece as temáticas e estratégias prioritárias, não mapeia as áreas de risco do município, e não estabelece os prazos para a utilização de instrumentos como o IPTU progressivo. Tudo em desobediência às exigências normativas constantes nas resoluções do Conselho das Cidades", aponta.

O vereador acredita que o prefeito ACM Neto ressuscita questões como a verticalização dos imóveis e o sombreamento das praias, a Linha Viva, via pedagiada que vai desabrigar milhares de famílias em Saramandaia e região. "O que a Prefeitura de Salvador propõe hoje é o avesso de qualquer tentativa séria de tornar essa cidade um local mais igualitário e voltado para o bem-estar e desenvolvimento dos seus cidadãos", afirma.

CÂMARA MUNICIPAL

57ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE OUTUBRO DE 2015 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, Votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1. Associação dos Profissionais em Comunicação em Rádios Comunitárias da Bahia (Apracom) – Senhor Paulo Afonso Soares Santos (Paulinho) – representante – assunto inerente.
2. Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado da Bahia (Sinposba) – Senhor Antônio José dos Santos – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –
Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PV	10′
4	PRB	05′
5	PSB	10′
6	PSDB	05′
7	PHS	10′
8	PSOL	05′
9	SD	10′
10	PDT	05′
11	PT	15′
12	PTN	10′
13	DEM	15′
14	PSC	10′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 294/15.....Cria o Conselho Municipal da Juventude de Salvador (COMJUV), e dá outras providências.
Sem Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Direitos do Cidadão; e Reparação.
2ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
(Conforme art. 177 da Resolução n. 910/91 e art. 47 da LOM).

REQUERIMENTO Nº 212/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Arquivista.
Discussão única - Votação
Autor: vereador HILTON COELHO

REQUERIMENTO Nº 213/15.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, com o objetivo de celebrar os 80 anos da fundação da Igreja Messiânica Mundial e os 60 anos de fundação da Instituição Religiosa no Brasil.
Discussão única - Votação
Autor: vereador ARNANDO LESSA

MOÇÃO Nº 45/15

O vereador que esta subscreve, cumpridas as formalidades Regimentais, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Câmara Municipal uma Moção de Congratulações em homenagem ao Dia do Nordestino, comemorado no dia 8 de outubro.
Essa data foi criada em 2009, como uma homenagem ao centenário de Patativa do Assaré, um dos poetas e compositores mais conhecidos do Estado do Ceará. Esse dia nasceu em São Paulo, por ser considerada a cidade com o maior número de migrantes nordestinos do país. É de grande valia uma data para festejar a existência desse povo alegre e hospitaleiro, que recebe milhões de turistas todos os anos com muita simpatia e com ótimos destinos. É praticamente impossível falar de nordeste sem se lembrar das belas praias, paisagens e roteiros históricos da região. Porém o povo nordestino se destaca principalmente pela garra, vontade de vencer e determinação quanto aos seus sonhos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.
ORLANDO PALHINHA

* Publicado em 23 de outubro de 2015. Republicado por ter saído com incorreção.

58ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE OUTUBRO DE 2015 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, Votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PP	05′
4	PV	05′
5	PDT	10′
6	PSL	05′
7	PMB	05′
8	PPS	10′
9	DEM	15′
10	PTB	05′
11	PR	05′
12	PT	15′
13	PTN	05′
14	PMDB	10′
15	PCdoB	10′

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2011

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0183/2015
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	CLARO S/A
OBJETO	FORMALIZAR A INCORPORAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A (EMBRATEL) PELA CLARO S/A.
PRAZO	À partir do dia 16 de outubro de 2015.
BASE LEGAL	Lei n° 6.404/76, art. 7° do ATO nº 6.880/2014 do Conselho Diretor da ANATEL, e ATO n° 10.444/2014 da ANATEL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	16 de outubro de 2015.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Naiara Bonfim de Santana - Contratada
TESTEMUNHAS	Marco Antônio Bahia Souza Matheus Caíque B. Nascimento

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO Nº 4/2015

AUTOR: Executivo Municipal

EMENTA: "Veto Total ao Projeto nº 280/2013."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil J. Carlos Filho tem por objetivo dispor sobre a afixação em local visível em todas as repartições públicas e autarquias municipais de cartazes informativos sobre a luta contra a pedofilia e ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

Dispõe o Regimento Interno que *"**se o Prefeito considerar o Projeto inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo**, dentro do prazo fixado em Lei, ou seja, 15 (quinze) dias úteis."* (art. 189)

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador encaminhou mensagem a esta casa informando o veto total ao Projeto de Lei apontado, sob fundamento de que o Projeto determina custos ao Executivo sem a previsão do impacto no orçamento, o que violaria disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Destarte, dispõe o art. 176 do Regimento Interno que é privativa do Prefeito a iniciativa dos Projetos que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita.

Dessa forma, entendemos pela aceitação do veto apresentado pelo Chefe do Executivo em razão da proposição não atender devidamente à disposição regimental.

Com amparo no artigo 189, §§1º e 2º do Regimento Interno desta Casa, entendemos que o veto atende ao previsto no artigo 49, §1º da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 280/2013**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior
Luiz Carlos Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO Nº 5/2015

AUTOR: Executivo Municipal

EMENTA: "Veto Total ao Projeto nº 72/15."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto da edil Kátia Alves tem por objetivo Disciplinar a exploração de atividades físicas nos logradouros públicos, praia, praças e parques no Município de Salvador.

Dispõe o Regimento Interno que *"**se o Prefeito considerar o Projeto inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo**, dentro do prazo fixado em Lei, ou seja, 15 (quinze) dias úteis."* (art. 189)

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador encaminhou mensagem a esta casa informando o veto total ao Projeto de Lei apontado, sob fundamento de que o Projeto dispõe sobre competências da Secretaria Municipal de Ordem Pública e matéria de organização Administrativa, em desacordo ao que dispõe o artigo 170 da Constituição Federal.

Destarte, dispõe o art. 176 do Regimento Interno que é privativa do Prefeito a iniciativa dos Projetos que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita.

Dessa forma, entendemos pela aceitação do veto apresentado pelo Chefe do Executivo em razão da proposição não atender devidamente à disposição regimental.

Com amparo no artigo 189, §§1º e 2º do Regimento Interno desta Casa, entendemos que o veto atende ao previsto no artigo 49, §1º da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 72/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior
Luiz Carlos Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO Nº 6/2015

AUTOR: Executivo Municipal

EMENTA: "Veto Parcial ao Projeto nº 31/2013."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Gilmar Santiago tem por objetivo instituir o Estatuto em Defesa dos Direitos da Juventude no âmbito do município de Salvador.

Dispõe o Regimento Interno que *"**se o Prefeito considerar o Projeto inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo**, dentro do prazo fixado em Lei, ou seja, 15 (quinze) dias úteis."* (art. 189)

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador encaminhou mensagem a esta casa informando o veto parcial ao Projeto de Lei apontado, artigos que extrapolam o interesse local por dispor de matéria de forma ampla.

Destarte, dispõe o inciso I do art. 30 da Constituição Federal que ao Município cabe legislar sobre matéria de interesse local. Dessa forma, entendemos pela aceitação do veto apresentado pelo Chefe do Executivo.

Com amparo no artigo 189, §§1º e 2º do Regimento Interno desta Casa, entendemos que o veto atende ao previsto no artigo 49, §1º da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 31/2013**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior
Luiz Carlos Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO VETO Nº 7/2015

AUTOR: Executivo Municipal

EMENTA: "Veto Parcial ao Projeto nº 03/2015."

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Alfredo Mangueira tem por objetivo proibir o uso do acessório denominado bastão de mão monopod, conhecido como "pau de selffie" em espetáculos de grande aglomeração popular e estádios de futebol no Município de Salvador.

Dispõe o Regimento Interno que *"**se o Prefeito considerar o Projeto inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo**, dentro do prazo fixado em Lei, ou seja, 15 (quinze) dias úteis."* (art. 189)

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador encaminhou mensagem a esta casa informando o veto parcial ao Projeto de Lei apontado, em especial o artigo 2º por entender que o artigo não dispõe sobre as multas a serem aplicadas, tornando ilegal na medida em que remete a legislação inexistente para este fim.

Com efeito, conforme dispõe o inciso II do artigo 5º da Carta Magna ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Em face desse princípio da legalidade, o cidadão não pode ser penalizado sem a correspondente norma.

Dessa forma, entendemos pela aceitação do veto apresentado pelo Chefe do Executivo em razão do artigo 2º não dispor especificamente sobre as multas a serem aplicadas, violando o princípio da legalidade.

Com amparo no artigo 189, §§1º e 2º do Regimento Interno desta Casa, entendemos que o veto atende ao previsto no artigo 49, §1º da Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 3/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior
Luiz Carlos Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

Doença facilforme em debate na Câmara Municipal

No Centro de Cultura, profissionais de saúde partilharam experiências sobre a enfermidade



Fotos: Reginaldo Ipê



A Câmara Municipal de Salvador abrigou na sexta-feira (23), durante todo o dia, a I Mostra de Experiências do Programa de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme de Salvador (PAPDF). No auditório e foyer do Centro de Cultura da Casa, enfermeiros, técnicos de enfermagem e assistentes sociais compartilharam experiências cotidianas na luta contra a doença. O evento faz parte da V Semana de Mobilização: Doença Falciforme, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

"Queremos dar visibilidade e sensibilizar a sociedade em relação à doença falciforme, intensificando o diagnóstico e realizando ações educativas", esclareceu o assistente social Antonio Borges, organizador do evento e técnico responsável pelo PAPDF. Antonio conta que o evento comemora também os 10 anos de implantação do programa. "É uma forma de valorizar e evidenciar o que nossos profissionais estão fazendo sobre doença falciforme" explicou.

O evento foi divido em dois períodos. No auditório, 10 profissionais da área de saúde relataram suas ações nas unidades, sendo cinco pela manhã e cinco pela tarde. No foyer, foram expostos banners com os trabalhos dos profissionais e cartilhas sobre diagnóstico e tratamento da doença.

Glóbulos vermelhos

A doença falciforme é causada pela presença de HbS nos glóbulos vermelhos de um indivíduo. A patologia hereditária é uma modificação genética no DNA; em vez de produzir hemoglobina (Hb) A, dentro dos glóbulos vermelhos ou hemácias, produz hemoglobina S.

Os principais sintomas da doença são anemia crônica; causada pela rápida destruição dos glóbulos vermelhos, icterícia; cor amarelada na pele e no branco dos olhos; síndrome mão-pé; inchaços dolorosos da região dos punhos e tornozelos (mais frequentes até os dois anos de idade) e crises dolorosas nos ossos, músculos e articulações.

Em jovens, adultos e crianças, a partir dos quatro meses de idade, o diagnóstico é feito através do exame de sangue "eletroforese de hemoglobina", em recém-nascidos é detectado pelo teste do pezinho.



Evento aconteceu durante todo o dia no auditório e foyer do Centro Cultural

Dia de Combate à Hipertensão

Promoção do vereador Odiosvaldo Vigas terá serviços gratuitos no Centro de Cultura

Com objetivo de mobilizar a população e os profissionais da rede de saúde de Salvador, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) promoverá, nesta segunda-feira (26), as comemorações pelo Dia Municipal de Combate à Hipertensão Arterial, instituído por meio da Lei nº 5.535/99, de sua autoria.

O evento acontecerá no Centro de Cultura da Câmara, das 15h às 17h, e terá palestras sobre o tema e profissionais medindo pressão arterial e glicemia. Um dos palestrantes será o cirurgião cardíaco Joberto Sena, que faz parte da diretoria do Funcor (Fundo do Coração), autarquia da Sociedade Brasileira de Cardiologia – Seccional Bahia.



Vereador Odiosvaldo Vigas

O tema da palestra será 'Novos aspectos da Doença Hipertensiva e Cardiovascular', quando apresentará os dados mais recentes das doenças cardiovasculares. O vereador Odiosvaldo Vigas é cardiologista e também proferirá palestra sobre o combate às doenças.